



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 99, DE 26 AGOSTO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, MARI ROSE OLIVEIRA DA SILVA e CÂNDIDA ALVES DA GRASSIA MOTTA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de investigar a ou as faltas graves cometidas pela servidora Elisandra Fontana, tendo por base os documentos constantes de sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, restando revogada a Portaria de nº. 80/2009.

Jaciara, 26 de agosto de 2009.

Registre-se;  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**